



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2476, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031724/2018-83, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **LEONARDO FAUSTINO LACERDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2345788, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias-CECA, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A**, a partir de **14.11.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14.11.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 728
EM 18/12/18